

BOLETIM DO HCO DE 26 DE MAIO DE 1971R
REVISTO 23 OUTUBRO 1983

(Este boletim foi revisto para:

a) remover "cursos básicos" da primeira linha, pois os cursos básicos de TRs da Div 6 só feitos num gradiente mais suave do que os TRs ± Dura, que é usado para fazer auditores, segundo o HCOB 24 Dez 79, BASES DOS TRs RESSURGIDAS; b) adicionar uma quinta regra em relação a pessoas que estão em progresso em OT III ou NOTS Auditado ou Solo NOTs; c) apontar na pág 2 que enquanto um Curso de TRs é um programa principal e que se gerido da forma correcta produz ganhos de caso, não é normalmente uma acção de caso como tal; e d) incluir dados sobre as condições sob as quais as pessoas que estão em programas de audição podem treinar ou receber correção necessária.)

(Revis-es em Itálicas)
(Reticências indicam remoç'o)

Nº38R_da Série sobre o C/S

CURSO DE TRs E AUDIÇÃO

MISTURAR ACÇÕES PRINCIPAIS

Ref: HCOB 28 Set 82 N°115 da Série sobre o C/S
MISTURAR PERCURSOS E REPARAÇÕES

Com o uso dos TRs ± Dura em ... auditores e estudantes, uma regra tem de ser posta em vigor:

UMA PESSOA NUM CURSO DE TRs OU
EM PROGRESSO NUM CICLO DE TRs
NÃO PODE SER TAMBÉM AUDITADA.

E uma segunda regra:

O ADMIN DO HGC E O D DE P TSM DE
SER INFORMADOS DE INSCRIÇÕES EM
CURSOS DE TRs OU TRs EM CRAMMING
E TSM DE MARCAR ASSIM O FOLDER DE
PC COM A DATA.

E uma terceira regra:

NUMA ORG AVANÇADA, O ADMIN DE
CURSOS AVANÇADOS TAMBÉM TEM DE SER
INFORMADO DE ESTUDANTES QUE SE
INCREVAM NUM CURSO DE TRs.

E uma quarta regra:

UM SINAL TEM DE SER POSTO EM QUAL
E NUMA SALA DE TRs DIZENDO:
"ENQUANTO TRABALHAS EM TRs E ATÉ
QUE ESTES SEJAM PASSADOS, NÃO
ACEITES AUDIÇ%O." NUMA AO OU SH
ISTO É: "ENQUANTO TRABALHAS EM TRs
E ATÉ QUE ESTES SEJAM PASSADOS,
NÃO ACEITES AUDIÇ%O NEM FAÇAS SOLO."

E uma quinta regra:

PESSOAS QUE ESTEJAM EM PROGRESSO EM
OT III, NOVO OT V (NOTs AUDITADO) OU
NOVO OT VII (SOLO NOTs) NÃO PODEM
FAZER CURSOS DE TRs.

A razão para estas regras está nas regras principais do C/S:

NÃO COMECEIS PROGRAMAS NOVOS PARA
ACABAR ANTIGOS.

NÃO COMECEIS UMA NOVA ACÇ%O ANTES
DE COMPLETAR A EXISTENTE.

E a regra do auditor:

OBTÉM UMA F/N ANTES DE COMEÇARES A
PRÓXIMA ACÇ%O DO C/S. SE FORES INCAPAZ
DE O FAZER, NUNCA COMECEIS A PRÓXIMA
ACÇ%O DO C/S, ACABA SIM A SESS%O E
DEVOLVE O FOLDER AO C/S.

A maneira mais segura no mundo de atolar um caso é:

1. Começar um novo processo sem obter uma F/N naquele que se acabou de percorrer.
2. Começar uma acç%o principal sem completar a antiga.
3. Começar uma acç%o principal sem preparar o caso com ruds e F/Ns.
4. Começar um novo programa sem completar o antigo.
5. Começar vários programas sem completar nenhum.
6. Introduzir uma nova acç%o principal num caso que já está em progresso noutra acç%o principal incompleta.

Eu já vi casos em tantas quanto cinco acç%es principais sem nenhuma estar completa. E quando eu vejo isto a primeira coisa que eu tomo é o primeiro programa n'o flat incompleto e acabo▲o, depois o próximo e o próximo. O caso sai completamente suave.

Exemplo: O caso está em, mas n'o completou, audiç%o de

Dianética. É passado para os graus. Incompleto nos graus, recebe um Programa de Progresso. Incompleto no Programa de Progresso, é mudado para Poder.

A única exceção aparente é uma reparação. Um caso pode ser reparado se estiver atolado DESDE QUE A ACÇÃO ORIGINAL SEJA REABILITADA SE O/R OU COMPLETADA ATÉ EP.

Um Programa de Progresso pode atingir EP antes do programa escrito estar completado.

Portanto uma Completação de Processo é definida como os FENÔMENOS FINAIS do processo. Um Programa é completado quando os FENÔMENOS FINAIS do Programa só atingidos.

TRS

Qualquer curso ou program que contenha os TRS de 0 a 4, de 6 a 9 ou TRs de Admin, enquanto que normalmente não só uma acção de caso, é um programa principal em si. Produz ganhos de caso – se gerido correctamente – tem um Fenômeno Final.

Além disso, segundo a própria experiência, quando uma pessoa está num verdadeiro Curso de TRs (não patty-[♣]cake e fraco) e está a ser auditada ao mesmo tempo, o C/S e o Auditor, se não souberem que a pessoa também está em TRs, podem ficar completamente confusos e preocupados pois o caso não percorre bem. "O que é que eu fiz?" "Que C/S estava errado?" "Olha, o TA dele está alto." "Agora está baixo." "Na última sessão ele ____." E o C/S e auditor entram em esforços para manejar o comportamento estranho do caso. Mas a pessoa, sem eles saberem, também estava num verdadeiro curso de TRs e o seu caso estava a mudar! A pessoa estava a realizar grandes mudanças pessoais e ganhos e a sua capacidade para confrontar e manejar comunicação estava a melhorar!

TREINO E CORRECÇÃO

Nada disto significa que uma pessoa que esteja em progresso num programa de audição não se possa também treinar. Significa **sim** que ela não faria a sessão de TRs de um curso ou programa enquanto também está em progresso em audição.

E significa muito definitivamente que ele não faria um Curso de TRs completo ao mesmo tempo que faria um programa de audição.

Num caso em que se descubra que um pc está pendurado em Graus de Solo devido a um Curso de TRs anterior parcialmente feito, o manejo é dado no HCOB 23 Dez 71R, N°73R da Série sobre o C/S, A -REA DE NÃO INTERFERENCIA, CLARIFICADA E REFORÇADA.

Se **cramming** sobre TRs for exigido em auditores do HGC ou

outros que estejam eles próprios num programa de audição, segundo o HCOB 29 Dez 82, Nº115 da Série sobre o C/S, MISTURAR PERCURSOS E REPARAÇÕES, é obrigatório obter primeiro Ok do C/S. As regras seguras para dar um Ok de C/S estão escritas exactamente no Nº115 da Série sobre o C/S.

PROGRAMAS INTERCALADOS

Também podes encontrar esta mesma coisa estranha de um comportamento estranho de caso com um místico que faz "banhar o corpo com luz" todas as noites ou uma mulher cujo marido a audita entre as sessões do HGC ou um autor-♦auditor.

O princípio é o mesmo. O C/S e o auditor passeiam pela Rua do Bem Estar e caminham continuamente a disparar de becos escondidos e a atropelar o pc.

VIDA

A razão pela qual a audição deve ser feita em pacotes intensivos, não 1 hora por semana ou 1 sessão por mês, está no facto de que a VIDA pode exercer uma nova ação sobre o pc.

É uma maneira maravilhosa de desperdiçar audição deixar um pc ter uma sessão uma vez por semana. Nem sequer consegues manter os seus rudimentos se ele viver em quaisquer confusões.

Portanto nada é feito pelo caso, toda a audição é para manejar as interjeições da vida!

PROGRAMAÇÃO CRUZADA

Um caso funciona em ciclos de ação. Isto é verdade no ciclo de comunicação de audição. É verdade no ciclo de processo. É verdade no ciclo de programa.

Novas coisas a serem cruzadas com coisas antigas incompletas fazem uma espécie de situação de Quebra de ARC, como um ciclo de comunicação cortado.

Poderia fazer tudo o que se encontra numa L1C com um processo ou um programa OU UM CURSO. Isso não seria muito esperto.

Falta de ganhos de caso pode ser criada por falta de ciclo de comunicação num auditor, falta de um ciclo de ação em processos ou estragar um ciclo de programa.

Se não acreditas, percorre uma L1C num pc com "Processos" e "Programas" e "Cursos" como prefixo. Ficarias assombrado.

Além disso, o tipo que n'ó atinge o EP de um Curso tem a tendência de nunca vir a usar esse material ou de ser deficiente com o assunto.

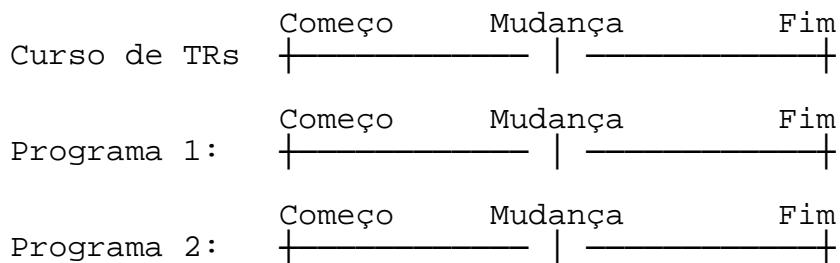
Cursos de estudo usuais, como de admin ou de tech, d'ó ganhos de caso. Pode-se continuar com a audição paralela a eles. Mas ainda assim podes esperar que um caso mude um pouco por causa do estudo e que confunda um C/S de vez em quando.

Mas um verdadeiro Curso de TRs produz mudanças para cima e para baixo e para cima à volta das quais n'ó é possível também auditá-lo. Portanto n'ó se misturam.

IDEIA VISUAL

Para conseguir uma ideia visual disto:

Óptimo:



Horrível:

Onde está o Fim?

Bem, aqui, é claro:

Compreendes?

L. RON HUBBARD
Fundador

LRH:nt:sb:rd:iw
Trad RMF:CHF:rmf
Autorizada por
I/A Off CLO EU

Começo do Crs de TRs